



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP: 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 012/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 013/2022 - Pregão Presencial Nº 012/2022

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 015/2022 para locação de caçambas estacionárias para coleta de rejeitos nas unidades de triagem de material reciclável e demais pontos do município que se fizer necessário a sua utilização, incluindo o transporte das mesmas através de caminhões brooks até o aterro sanitário do município entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado CONTRATADA: **Rodrigues e Filho LTDA**, CNPJ: 04.809.119/0001-60, sito à Rua Sebastião Maria, nº 2.015, CEP: 36574-388, Cidade: Viçosa, UF: MG, E-MAIL: rodriguesfilho2016@yahoo.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Marcos Roberto Rodrigues, inscrito sobre o CPF: 041.698.936-54, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original SAAE n.º 015/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **01/04/2024 a 31/03/2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 225.000,00 (duzentos vinte e cinco mil reais)**. Conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de caçambas estacionárias para coleta de rejeitos gerados em todo perímetro do município de Viçosa em que se fizer necessária à coleta, com transporte das mesmas através de caminhões brooks até o Aterro Sanitário com retorno ao local de origem.	Unidade	1.500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 225.000,00 (duzentos vinte e cinco mil reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520.339039**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original SAAE n.º 015/2022**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP: 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 29 de março de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE**

Marcos Roberto Rodrigues, CPF: 041.698.936-54
**RODRIGUES E FILHO LTDA
CONTRATADO**